



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA
DIREÇÃO GERAL DO CÂMPUS FLORIANÓPOLIS – COLEGIADO DO CÂMPUS
FLORIANÓPOLIS

RESOLUÇÃO N° 007/2014 - CCF

Florianópolis, 27 de maio de 2014.

O COLEGIADO DO CÂMPUS FLORIANÓPOLIS, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Capítulo I, Seção II, art.12, do Regimento Interno do Câmpus Florianópolis, em reunião, realizada no dia 22 de maio de 2014,

Considerando a RESOLUÇÃO N° 003/2014 de 02 de abril – CCF, sobre o fluxo para a aprovação de propostas de cursos de mestrado profissionalizante.

Considerando a apreciação e aprovação na 218ª (ducentésima décima oitava) reunião ordinária,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar os seguintes Cursos: **Mestrado Profissionalizante em Inovação Tecnológica e Mestrado Profissionalizante em Tecnologia Ambiental**, para submissão ao Aplicativo para Propostas de Cursos Novos (APCN) e pela Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES).

Publique-se e

Cumpra-se.

MAURÍCIO GARIBA JÚNIOR
Presidente do Colegiado do Câmpus Florianópolis